



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**DECRETO Nº 3.607**  
**De 29 de Junho de 2015**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE  
A SEGUIR DESCREVE, DESTINADA À  
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL.**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo (RS), no uso das atribuições legais previstas no art. 84, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, para fins de implantação de um Parque Industrial, o imóvel rural de propriedade de Joaquim Manoel Machado, localizado nesta cidade de Santo Ângelo, matrículas 14.694 com 19.444m<sup>2</sup>; matrícula nº 18.228, apenas 13.000m<sup>2</sup> e transcrição 70.449, com 19.444m<sup>2</sup>, conforme descrição no art. 2º desta lei.

**Art.2º** Uma área rural, de forma regular, localizada na rua Adolfo Callegaro, na cidade de Santo Ângelo, distante 2000 metros da Rs 344 sem benfeitorias, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações: Partindo de um ponto distância de 175,00 m do acesso do Frigorífico Callegaro, denominado P-1, daí seguindo em direção nordeste com extensão de 56,68m, confrontando ao Nordeste com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado; formando azimuth de 303°56'00" atingindo o P2; seguindo na direção Sudeste numa extensão de 48,19m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel, formando azimuth 213°31'28" atingimos o P3; segue na direção Nordeste com extensão de 109,54m, confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 305°31'11", atingimos o P4; segue na direção sudeste com extensão de 46,40m confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro formando azimuth de 240°36'01" atingimos o P5; segue em direção Nordeste com extensão de 132,60 m formando azimuth de 304°06'01" atingimos o P6; segue na direção Nordeste com uma extensão de 77,00 m, confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de "29°46'01" atingimos o P 7; segue na direção Nordeste por uma extensão de 38,40m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos Ltda; formando azimuth de 303°45'39" atingimos o P8; daí segue na direção Nordeste por uma extensão de 132,31m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos Ltda, formando azimuth de "33°54'23" atingimos o P9; segue na direção Sudeste com uma extensão de 163,65m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado, formando azimuth de "130°35'28", atingimos o P 10; segue na direção Sudeste por uma extensão de 37,59m; formando azimuth de 213°18'37" atingimos o P 11; segue na direção Sudeste por uma extensão de 244,10m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado e Callegaro & Irmãos Ltda, formando azimuth de: 123°31'00" atingimos o P 12; e segue na direção Sudeste por uma extensão de 80,15m, confrontando com a Rua Adolfo Callegaro,



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



encontrando o segmento inicialmente descrito em um azimute de "246°05'48" com o qual fecha o perímetro.

**Art. 3º** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, e deste Decreto.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 3.526/14 e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de junho de 2015.**

  
**LUIZ VALDIR ANDRES**  
Prefeito

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo visa descrever uma área rural pertencente a Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado, CPF:116.118.200-49, para fins de , localizado na cidade de Santo Ângelo, com a superfície de 51.888 m<sup>2</sup>, (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme levantamento Topográfico. seguinte descrição:

### 2. DESCRIÇÃO:

Uma área rural, de forma regular, localizado na Rua Adolfo Callegaro, na cidade de Santo Ângelo, distante 2000 metros da RS 344 sem benfeitorias, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações:

Partindo de um ponto distância de 175,00 m do acesso do Frigorífero Callegaro, denominado P1, daí seguindo em direção nordeste com extensão de 56,68 m, confrontando ao Nordeste com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado; formando azimuth de 303°56'00" atinguindo o P2; seguindo na direção Sudeste numa extensão de 48,19 m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel ;formando azimuth de 213°31'28" atinguimos o P3; segue na direção nordeste com extensão de 109,54 m, confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 305°31'11" atinguimos o P4; segue na direção sudeste com extensão de 46,40 m confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro formando azimuth de 240°36'01"atingimos o P5; segue em direção Nordeste com extensaõ de 132,60 m, formando azimuth de 304°06'01" atinguimos o P6;segue na direção Nordeste com uma extensão de 77,00 m , confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 29°46'01" atinguimos o P7; segue na direção Nordeste por uma extenção 38, 40 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 303°45'39" atinguimos o P8; daí seguena direção Nordeste por uma extensão de 132,31 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 33°54'23" atinguimos o P9; segue na direção Sudeste com uma extensão 163,65 m, confrontando com terras de Orilda Machado eJoaquim Manoel Machado ;formando azimuth de 130°35'28" atinguimos o P10; segue na direção Sudeste por uma extensão de 37,59 m; formando azimuth de 213°18'37"atinguimos o P11; segue na direção Sudeste por uma extensão de 244,10 m, confrontando com terras de Orilda Machado , Joaquim Manoel Machado e Callegaro & Irmãos Ltda ;formando azimuth de 123°31'00" atinguimos o P12 , e segue na direção Sudeste por uma extensão de 80,15 m, confrontando com Rua Adolfo Callegaro encontrando o segmento inicialmente descrito em um azimuth de 246°05'48" com o qual fecha o perímetro.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Bem como as matrículas que compõem esta gleba, sendo; Matrícula Nº 14.694 com 19.444 m<sup>2</sup>; Matrícula Nº 18.228 com 13.000 m<sup>2</sup> e Transcrição Nº 10.449 com 19.444 m<sup>2</sup>.



PAULO SCOLARI PILLON  
ENGº AGRÔNOMO/GEOMENSOR  
CREA-RS 52.697

Proprietário; Joaquim Manoel  
Machado

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo visa descrever uma área rural pertencente a Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado, CPF:116.118.200-49, para fins de , localizado na cidade de Santo Ângelo, com a superfície de 51.888 m<sup>2</sup>, (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme levantamento Topográfico. seguinte descrição:

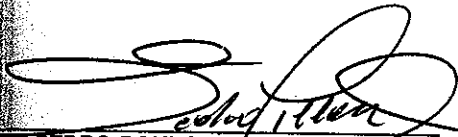
### 2. DESCRIÇÃO:

Uma área rural, de forma regular, localizado na Rua Adolfo Callegaro, na cidade de Santo Ângelo, distante 2000 metros da RS 344 sem benfeitorias, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações:

Partindo de um ponto distância de 175,00 m do acesso do Frigorífero Callegaro, denominado P1, daí seguindo em direção nordeste com extensão de 56,68 m, confrontando ao Nordeste com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado; formando azimuth de 303°56'00" atingindo o P2; seguindo na direção Sudeste numa extensão de 48,19 m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel; formando azimuth de 213°31'28" atingimos o P3; segue na direção nordeste com extensão de 109,54 m, confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 305°31'11" atingimos o P4; segue na direção sudeste com extensão de 46,40 m confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro formando azimuth de 240°36'01" atingimos o P5; segue em direção Nordeste com extensão de 132,60 m, formando azimuth de 304°06'01" atingimos o P6; segue na direção Nordeste com uma extensão de 77,00 m , confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 29°46'01" atingimos o P7; segue na direção Nordeste por uma extensão 38,40 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 303°45'39" atingimos o P8; daí seguena direção Nordeste por uma extensão de 132,31 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 33°54'23" atingimos o P9; segue na direção Sudeste com uma extensão 163,65 m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado; formando azimuth de 130°35'28" atingimos o P10; segue na direção Sudeste por uma extensão de 37,59 m; formando azimuth de 213°18'37" atingimos o P11; segue na direção Sudeste por uma extensão de 244,10 m, confrontando com terras de Orilda Machado , Joaquim Manoel Machado e Callegaro & Irmãos Ltda; formando azimuth de 123°31'00" atingimos o P12 , e segue na direção Sudeste por uma extensão de 80,15 m, confrontando com Rua Adolfo Callegaro encontrando o segmento inicialmente descrito em um azimuth de 246°05'48" com o qual fecha o perímetro.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Bem como as matrículas que compõem esta gleba, sendo; **Matrícula Nº 14.694** com 19.414 m<sup>2</sup>; **Matrícula Nº 18.228** com 13.000 m<sup>2</sup> e **Transcrição Nº 70.449** com 19.444 m<sup>2</sup>.

  
**PEDRO PAULO SCOLAR PILLON**  
**ENGº AGRÔNOMO/GEOMENSOR**  
**CREA-RS 52.697**

**Proprietário; Joaquim Manoel**  
**Machado**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo visa descrever uma área rural pertencente a Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado, CPF:116.118.200-49, para fins de , localizado na cidade de Santo Ângelo, com a superfície de 51.888 m<sup>2</sup>, (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), conforme levantamento Topográfico. seguinte descrição:

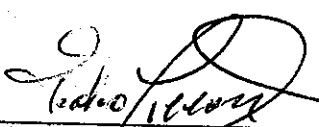
### 2. DESCRIÇÃO:

Uma área rural, de forma regular, localizado na Rua Adolfo Callegaro, na cidade de Santo Ângelo, distante 2000 metros da RS 344 sem benfeitorias, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações:

Partindo de um ponto distância de 175,00 m do acesso do Frigorífero Callegaro, denominado P1, daí seguindo em direção nordeste com extensão de 56,68 m, confrontando ao Nordeste com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel Machado; formando azimuth de 303°56'00" atinguindo o P2; seguindo na direção Sudeste numa extensão de 48,19 m, confrontando com terras de Orilda Machado e Joaquim Manoel ;formando azimuth de 213°31'28" atinguimos o P3; segue na direção nordeste com extensão de 109,54 m, confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 305°31'11" atinguimos o P4; segue na direção sudeste com extensão de 46,40 m confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro formando azimuth de 240°36'01"atingimos o P5; segue em direção Nordeste com extensão de 132,60 m, formando azimuth de 304°06'01" atinguimos o P6;segue na direção Nordeste com uma extensão de 77,00 m , confrontando com terras de Lidia Anna Callegaro; formando azimuth de 29°46'01" atinguimos o P7; segue na direção Nordeste por uma extensão 38,40 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 303°45'39" atinguimos o P8; daí seguena direção Nordeste por uma extensão de 132,31 m, confrontando com terras de Callegaro & Irmãos; formando azimuth de 33°54'23" atinguimos o P9; segue na direção Sudeste com uma extensão 163,65 m, confrontando com terras de Orilda Machado eJoaquim Manoel Machado ;formando azimuth de 130°35'28" atinguimos o P10; segue na direção Sudeste por uma extensão de 37,59 m; formando azimuth de 213°18'37"atingimos o P11; segue na direção Sudeste por uma extensão de 244,10 m, confrontando com terras de Orilda Machado , Joaquim Manoel Machado e Callegaro & Irmãos Ltda ;formando azimuth de 123°31'00" atinguimos o P12 , e segue na direção Sudeste por uma extensão de 80,15 m, confrontando com Rua Adolfo Callegaro encontrando o segmento inicialmente descrito em um azimuth de 246°05'48" com o qual fecha o perímetro.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Bem como as matrículas que compõem esta gleba, sendo: **Matrícula N° 14.694** com 19.444 m<sup>2</sup>; **Matrícula N° 18.228** com 13.000 m<sup>2</sup> e **Transcrição N° 70.449** com 19.444 m<sup>2</sup>.

  
**PEDRO PAULO SCOLARI PILLON**  
**ENG° AGRÔNOMO/GEOMENSOR**  
**CREA-RS 52.697**

**Proprietário; Joaquim Manoel**  
**Machado**



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 189/2015-PGM

Santo Ângelo/RS, 02 de julho de 2015.

De: Procuradoria Geral do Município  
Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Decreto nº 3.607 de 29 de junho de 2015

Ilmo(a). Sr(a).:

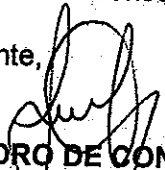
É com satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade em que vimos informar que o Decreto nº 3.607 de 29 de junho de 20015 está em conformidade com o memorial e mapa da área a ser desapropriada.

Todavia, vimos solicitar informações acerca da diferença da matrícula 18.228, onde consta que o Sr. Joaquim Machado possui área de 1,50ha e no mapa, verifica-se que será desapropriado 13.000m<sup>2</sup>.

Importante referir que deverão ser apresentadas novas avaliações, visto que ocorreu redução de área. Também não foi apresentado o Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, visto que de acordo com o § 2º do art. 5º do Decreto-Lei 3.365/41 exige a aprovação prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação, que compreende o Estudo e Relatório do Impacto Ambiental. Neste sentido, também é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Faz-se necessário informar que deverá ser verificado se naquele local/zona é permitida a instalação de parque industrial, em conformidade com Plano Diretor e Lei de Zoneamento. Para tanto, entendemos necessária a apresentação de parecer do Escritório da Cidade e do Conselho Municipal pertinente.

Atenciosamente,

  
LEANDRO DE CONTI  
Procurador Geral do Município  
OAB/RS 53.593

  
RECEBIDO EM 03/07/15  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Mem. 074/SMIC/2015.

PARA: Secretaria Geral

Santo Ângelo, 29 de junho de 2015.

Ao Sr. Secretário

**MICHAEL BUENO GINDRI**

**Assunto: Decreto de Utilidade Pública**

Senhor Secretário,

venho através deste, enviar a V. Sa., o memorial descritivo das matrículas nº 14.694 e 18.228 e transcrição nº 70.449 com área total de 5.1888 ha.

Estamos remetendo também os mapas do loteamento e respectivas áreas verdes de propriedade de Joaquim Manoel Machado, localizada no Bairro Haller.

Atenciosamente,

  
**LEONÉSILDO BERTÊ**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

RECEBIDO EM 29/06/15  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO